

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

12 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075363

Aviso n.º 276/2008**Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 39/95, emitido em nome de EMURIAL — Empreendimentos Urbanísticos e Imobiliários de Alpendorada, L.ª, diminuindo, no lote 3, um piso, ficando a ser constituído por um piso acima da cota de soleira com a área de 140 m² destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 130 m² destinado a garagem, sendo a área de implantação de 140 m², com uma área bruta de construção de 270 m² e um só fogo e que António Madureira da Costa pretende levar a efeito no lugar de S. Sabina, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075368

Aviso n.º 277/2008**Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/94, emitido em nome de Francisca Gonçalves de Magalhães e outras, alterando, no lote 1, o polígono de base dos anexos e que Maria do Carmo de Sousa Moreira pretende levar a efeito no lugar de Gaia, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075385

Aviso (extracto) n.º 278/2008**Licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa

duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 21 de Dezembro de 2007, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia, Manuel António Monteiro de Freitas, com a categoria de canalizador, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do artigo 73.º do referido diploma, com nova redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611075392

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Edital n.º 20/2008**

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que a proposta de alteração da redacção da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da sua afixação, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2007.

A referida alteração prescreve o seguinte:

«Artigo 34.º-A

Vedações

1- A construção de muros de vedação e de vedações de carácter amovível está sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

- a)
- b)
- c) Nas vedações não confinantes com a via pública a altura destas não poderá exceder 2,00m não sendo contabilizada a altura do muro que se destina ao suporte de terras;
- d)

2 —
As sugestões e ou reclamações deverão ser entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, no prazo estipulado.»

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

E eu, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 279/2008**

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira técnica superior de médico veterinário municipal — Proveniente de um lugar de técnico superior assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no âmbito da alínea a), do n.º 2, do artigo. 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 Dezembro 2007, foi nomeada definitivamente, a Médica Veterinária Dra. Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior de Médica Veterinária, do quadro de pessoal do Município de Nisa, escalão 1, índice 710, classificado em 1.º. Lugar no concurso em epígrafe.

Em conformidade com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611075514

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 280/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, na sequência da Acta da Reunião do Júri do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68, n.º 2, da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, se determina a anulação do referido procedimento, cujo aviso de abertura foi publicado em D.R., 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, em virtude dos requisitos especiais mencionados no n.º 4 da alínea b) do aviso de abertura, não se enquadrarem na área de recrutamento prevista para a carreira de Tesoureiro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611075441

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso (extracto) n.º 281/2008

Contrato de Trabalho a Termo Certo

Para efeito do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Adaptado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Dezembro de 2007, foi autorizada a renovação, por um período de um ano, do contrato a termo certo celebrado em 1 de Fevereiro de 2007 com o Engenheira Técnica de Ambiente Maria Filomena Rodrigues Fernandes.

(Isento de Visto pelo Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611075500

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 282/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/95, para o prédio localizado na Rua Nova do Rio, lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requerido em nome de Avelino de Almeida Sousa, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075450

Aviso n.º 283/2008

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi con-

ferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 48/87, para o prédio localizado no lugar de Brejo, freguesia de S. Martinho da Gândara, requerido em nome de António Manuel Silva Gomes Santos, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075446

Aviso n.º 284/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 1, 6 e 8, pretendendo-se fraccionar a área dos mesmos para se constituírem mais oito lotes referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 23/93, para o prédio localizado no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, requerido em nome de António Santos Neto e Serafina Borges de Freitas, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075464

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 285/2008

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea d) do artigo 2º e alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, e por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2007, reclassifiquei profissionalmente o funcionário, Américo Fernando Teixeira dos Santos, desenhador especialista Principal, a título definitivo na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (Arquitecto).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611075482

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 286/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 07 de Dezembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei por reclassificação profissional, e para exercer as funções de operário qualificado jardineiro, o funcionário José António Leal Pereira, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2º do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

Em cumprimento do disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P em 20 de Junho de 2007, cuja